



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 26ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 2 DE ABRIL DE 2019, TERÇA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, a Senhora Corregedora Regional Eleitoral, Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 25ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 1º de abril de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência da Senhora Juíza Olívia Ribeiro, no período de 1º a 3 de abril do ano em curso, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal, para participar do Seminário “Os Juízes e as Mídias Sociais”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília-DF.

#### **JULGAMENTOS**

- Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600079-64.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência: Rio Branco-AC
- Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
- Requerente: **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC) – COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL**
- Advogado: José Edimar Santiago de Melo Júnior (OAB/AC n. 2.707)
- Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.
- Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas órgão de direção regional do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC) relativas ao exercício financeiro de 2017 e, por consequência, aplicar-lhe as seguintes sanções, que vigorarão até a regularização de sua situação, no tocante ao dever de prestar contas: a) proibição do recebimento de recursos oriundos do fundo partidário (art. 48, *caput*, da Res. TSE n. 23.464/2015); e b) suspensão do registro ou anotação do órgão de direção regional da agremiação (art. 42, *caput*, da Res. TSE n. 23.571/2018), tudo nos termos do voto do relator.**
- 
- Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600950-94.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
- Procedência: Rio Branco-AC
- Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
- Requerente: **CEZAR HILDO PEREIRA**, candidato ao cargo de Deputado Federal



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 26ª Sessão Jurisdicional, em 2 de abril de 2019.*

Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)  
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.  
**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601164-85.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**  
Procedência: Rio Branco-AC  
Relator: **Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior**  
Requerente: **JOSÉ ELISSANDRO LOPES REGO**, candidato ao cargo de Deputado Federal  
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)  
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.  
**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de maio do ano em curso, a qual foi aprovada, ante a ausência de objeções. Em seguida, fez as seguintes comunicações: 1) que estavam disponíveis, para conhecimento, na pasta “Membros – Comunicações da Presidência” os documentos citados na sessão anterior (Ofícios PRESI/GAPRES n. 30, 58, 61 e 62/2019, da Presidência deste Regional, e Ofícios COPTREL n. 1 e 2/2019, da lavra do titular do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais); 2) que a Escola Judiciária Eleitoral realizará, nesta data, às 15 horas, no Colégio Acreano, palestra sobre “Educação Política para a Cidadania”, objeto do programa de âmbito nacional intitulado “Programa Eleitor do Futuro”, evento que tem como objetivo o cumprimento da missão institucional de promover ações voltadas à educação para a cidadania política; 3) que, tendo em vista o disposto na Portaria TSE n. 115/2019 (que trata da sistematização das regras eleitorais), este Tribunal realizará, no dia 12 de abril, às 9 horas, no plenário, uma reunião com o objetivo de reunir sugestões para a elaboração de normativo que possa disciplinar a tramitação de inquéritos e ações penais que se enquadrem na competência desta Justiça Especializada, de acordo com decisão recente do STF. O convite também será estendido aos juízes eleitorais e aos servidores deste Regional. Posteriormente, o material compilado, com as sugestões, será remetido ao Senhor Ministro Edson Fachin; 4) que este Tribunal é sede da exposição do artista plástico acreano Jenden Thierley, a qual retrata belezas da Amazônia e do mundo e acontece no segundo piso deste edifício, das 7 às 14 horas (todas as obras estão disponíveis para venda); 5) que, nesta data, às 16 horas, está agendada uma visita do Senhor Governador



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 26ª Sessão Jurisdicional, em 2 de abril de 2019.*

do Estado à obra da nova sede deste Tribunal, razão pela qual a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou toda a Corte a se fazer presente – se for possível; e 6) que, no dia anterior, fez uma visita ao Presidente da FIEAC para solicitar a continuação da parceria daquela instituição com este TRE, no tocante à cessão do Ginásio do SESI para que este Tribunal possa atender os eleitores no fechamento do cadastro eleitoral, no próximo ano. Ao final, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 8 de abril de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um bom dia e um abençoado trabalho. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

**Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini**  
Presidente

**Doutor Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral